

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 02 DE JULHO, DE 2019.

HOMOLOGA O GABARITO DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CONANDA nº 170/2014, a Resolução CMDCA nº 04/2019, as Erratas CMDCA nº 01/2019 e nº 02/2019; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **GABARITO DA PROVA** do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, a saber:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Nulo	A	D	C	D	B	D	B	D	A	D	C	C	B	C	A	D	B	B	D	B	D	A	A	C

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Maria Cristina Silva
Presidente da Comissão Organizadora